

GASTRONOMIA, CULTURA & LAZER

AO LADO DE QUEM EMPREENDE E MOVIMENTA A GASTRONOMIA CARIOCA



PERFIL - RAFAEL ALOISIO FREITAS

Sou cirurgião-dentista, pós-graduado em Gestão Pública, vereador do Rio de Janeiro em meu 4º mandato e 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal desde janeiro de 2021.

Minha trajetória combina experiência administrativa, atuação legislativa e compromisso com o desenvolvimento econômico da cidade. Integrei a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a de Indústria Comércio e Abastecimento e presidi a Comissão do Plano Diretor, aprovado em 2024.

Na defesa dos bares, restaurantes e da gastronomia carioca aprovei medidas para reduzir burocracias, ampliar a segurança jurídica, fortalecer polos gastronômicos e corrigir regras que dificultavam o funcionamento do setor.

Atuo com responsabilidade e capacidade de articulação para transformar demandas reais em entregas concretas.



O PESO NACIONAL DO SETOR

ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR: FORÇA ECONÔMICA NACIONAL

No Brasil, o setor de bares e restaurantes representa um dos grandes motores da economia de serviços.



1º

setor que mais gerou empregos



80 mil

quase 80 mil empregos criados no 1º trimestre



5 milhões

quase 5 milhões de empregos diretos



3,6%

cerca de 3,6% do PIB nacional

BARES E RESTAURANTES

O DA CIDADE

O setor é parte essencial da alma carioca: movimenta a economia, gera oportunidades, ocupa as ruas com vida e preserva a sua identidade.

No Rio, tudo vai além do atendimento à mesa: atrai turistas, fortalece bairros, valoriza tradições e mantém presente uma das marcas mais conhecidas da cidade - sua **VOCAÇÃO ACOLHEDORA**.



TURISMO



CULTURA



LAZER



ENTRETENIMENTO



VIDA URBANA



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DIAGNÓSTICO DO SETOR

UM SETOR FORTE, MAS CHEIO DE OBSTÁCULOS



BUROCRACIA



CARGA TRIBUTÁRIA ELEVADA



INSEGURANÇA JURÍDICA



CUSTOS OPERACIONAIS ALTOS



FISCALIZAÇÃO DESORGANIZADA



CONCORRÊNCIA DESLEAL



INFORMALIDADE



IMPACTO DAS PLATAFORMAS DE DELIVERY



DIFICULDADE DE REGULARIZAÇÃO

A LÓGICA DA ATUAÇÃO DO MANDATO

GASTRONOMIA, CULTURA & LAZER.

MENOS BUROCRACIA, MAIS SEGURANÇA JURÍDICA E DEFESA DO SETOR



ATUAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

DEFESA DO SETOR EM UM DOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS



PRESERVAÇÃO DE EMPREGOS



SOBREVIVÊNCIA DOS ESTABELECIMENTOS



DIÁLOGO SOBRE PROTOCOLOS



FUNCIONAMENTO RESPONSÁVEL



RETOMADA ECONÔMICA



APOIO A PEQUENOS EMPREENDEDORES

DEFESA INSTITUCIONAL DO SETOR

GASTRONOMIA, CULTURA & LAZER

FRENTE PARLAMENTAR DOS BARES E RESTAURANTES



Presidência da Frente Parlamentar em Defesa dos Bares e Restaurantes



Diálogo com empresários, entidades representativas e trabalhadores



Atuação junto ao poder público para tratar de regras, fiscalização e funcionamento do setor



Construção de uma pauta permanente para bares, restaurantes e gastronomia carioca

POLOS GASTRONÔMICOS

VALORIZAÇÃO DOS POLOS DA CIDADE



**APOIO À CRIAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DE POLOS
GASTRONÔMICOS**



**CONSOLIDAÇÃO DE LEIS
COM A LEI GERAL DOS POLOS**



**ESTÍMULO AO TURISMO
GASTRONÔMICO**

CONCORRÊNCIA JUSTA

DEFESA DOS ESTABELECIMENTOS REGULARIZADOS



1. VALORIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COM ALVARÁ



2. DEFESA DA LICENÇA SANITÁRIA



3. COMBATE À INFORMALIDADE PREDATÓRIA



4. PROTEÇÃO AO EMPRESÁRIO REGULAR



5. PLATAFORMAS DE DELIVERY DEVEM CADASTRAR APENAS ESTABELECIMENTOS REGULARIZADOS



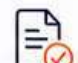



6. EXIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA E ALVARÁ PARA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E COMBATE À CONCORRÊNCIA DESLEAL

LEI DE MESAS E CADEIRAS








UTILIZAÇÃO ORDENADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

A Lei que virou referência

O QUE ELA GARANTIU

-  Criação e aprovação da Lei Complementar nº 226/2020
-  Regulamentação do uso de mesas e cadeiras
-  Regras mais claras para áreas externas
-  Licenciamento mais objetivo e transparente
-  Mais segurança para empreendedores e trabalhadores

POR QUE FOI IMPORTANTE

-  Organizou o uso do espaço público
-  Reduziu interpretações divergentes
-  Protegeu o empresário regularizado
-  Permitiu investimento com previsibilidade
-  Melhorou a ocupação urbana
-  Fortaleceu a economia local
-  Preservou uma tradição carioca

LEI DE MESAS E CADEIRAS

GASTRONOMIA, CULTURA & LAZER.



PRINCIPAIS MUDANÇAS

A Lei Complementar nº 226/2020 amplia a segurança jurídica, a flexibilidade operacional e a previsibilidade para bares e restaurantes na ocupação de áreas públicas.

LC 226/2020

- 1 Amplia o alcance da lei: passeio, afastamento frontal e vagas de estacionamento.
- 2 Garante faixa livre mínima de 1,50 m para pedestres.
- 3 Autoriza muretas, gradis e jardineiras; no passeio, apenas estruturas removíveis.
- 4 Fortalece os polos gastronômicos com uso da testada confrontante.
- 5 Autoriza mesas e cadeiras em vagas de estacionamento nos polos, com anuência da CET-Rio.
- 6 Cria deferimento tácito se o Poder Público não responder em 30 dias.

PLC 25/2021

- 7 Reforça a segurança jurídica: restrições só com amparo legal.
- 8 Autoriza a fixação de toldos e guarda-sóis no passeio, em caráter excepcional, por razões de segurança.
- 9 A autorização passa a valer com o pagamento da 1ª TUAP e terá prazo indeterminado.
- 10 Permite converter Remunerações Provisórias em TUAP até 31/12/2026.
- 11 Dispensa análise do IRPH quando não houver intervenção física permanente.
- 12 Exige observância da NBR 10151/2019 para autuações por ruído.

CENÁRIO ATUAL X DESAFIOS FUTUROS

O TABULEIRO DO SETOR

Temas que moldam o presente e o futuro dos bares e restaurantes



COMPROMISSOS

COMPROMISSO DE VERDADE COM QUEM EMPREENDE

Compromissos para o próximo ciclo:



defender as pautas
do setor;



combater a burocracia;



incentivar o crescimento
do setor;



combater a ilegalidade;



combater a concorrência
desleal;



garantir segurança jurídica
para os empreendedores.

MUITO OBRIGADO

VEREADOR
RAFAEL ALOISIO FREITAS



@rafaelaloisiofreitas